



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 275/2.025.

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine, por meio dos setores competentes, a realização de limpeza e manutenção com maior frequência na Praça da Amizade, localizada na entrada da cidade.

A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que o local encontra-se frequentemente tomado por fezes de cavalos, o que impossibilita a utilização da praça pelas crianças e demais frequentadores.

Solicita-se, ainda, que seja realizado um estudo técnico para adequação do playground existente, considerando que há uma mureta muito próxima aos brinquedos, a qual já ocasionou alguns incidentes, representando risco à segurança das crianças.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, a presente indicação visa garantir melhores condições de uso e segurança à população que frequenta a Praça da Amizade, especialmente às crianças, promovendo a conservação do espaço público e o bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 12 de novembro de 2.025.


FABIOLA VASCONCELOS ALVES
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 1211125 14:32 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carré
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava